



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SESEG, **estudos e tratativas objetivando a instalação de câmeras de segurança conectadas ao sistema Smart Sanca em praças, parques e Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município.**

A medida tem como finalidade ampliar a segurança da população, prevenir crimes, coibir atos de vandalismo e monitorar de forma contínua, 24 horas por dia, a utilização dos espaços públicos.

As praças e parques da cidade são locais de convivência comunitária, lazer e bem-estar dos munícipes, muitos deles com áreas destinadas à permanência de animais domésticos, o que torna essencial a fiscalização tecnológica para garantir segurança e preservação.

A presença de câmeras de monitoramento ligadas ao Smart Sanca contribuirá não apenas para aumentar a sensação de segurança, mas também para inibir práticas ilícitas e garantir maior preservação do patrimônio público.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Da mesma forma, a instalação de câmeras nas Unidades Básicas de Saúde é fundamental para reforçar a proteção de servidores, pacientes e do patrimônio público, além de coibir furtos, depredações e situações que possam comprometer o funcionamento e a tranquilidade nesses equipamentos essenciais de atendimento à população.

Além disso, nos espaços destinados aos animais, o acompanhamento permanente permitirá identificar situações de abandono, prática infelizmente recorrente, possibilitando a responsabilização dos infratores e promovendo maior proteção e respeito aos animais.

A integração das câmeras ao sistema Smart Sanca permitirá monitoramento inteligente e em tempo real, otimizando o trabalho das forças de segurança e possibilitando respostas mais rápidas em situações emergenciais.

Trata-se, portanto, de uma medida preventiva e de caráter social, que une tecnologia e cidadania para tornar os espaços públicos mais seguros, preservados e acolhedores, fortalecendo a convivência comunitária e garantindo que praças e parques cumpram plenamente sua função de promover lazer, integração e qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja atendida.

Plenário dos Autonomistas, 16 de outubro de 2025.

GETÚLIO DE CARVALHO FILHO
(GETÚLIO FILHO)
VEREADOR